



DECRETO N° 5.155, DE 14 DE JULHO DE 2016.

**(PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO N° 003/2015)**

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público n° 003/2015, a partir da data de sua homologação, conforme previsão editalícia constante do item 01.03.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de julho de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de julho de 2016.

VICENTE MARTINS BANDEIRA